



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

PUBLICADO

Em 21/03/2023

Atrev. ...
Ass. ...

Ass. ...

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA
PINHEIRENSE A SENHORA GISELDA SHIRLEY DA
SILVA.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, no estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pinheirense a senhora GISELDA SHIRLEY DA SILVA, Pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pinheirense.

Art.2º - A homenagem e o reconhecimento a que se refere o Art. 1º será entregue em Reunião Solene a ser realizada em data e local a ser designado pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de João Pinheiro.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 21 de março de 2023.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE